

RECEBIDO 6M
09/03/2021



UNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
09/03/2021

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INDICAÇÃO de Nº 42/2021

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

Autor: Ver. Pres. Tainá Guimarães Araújo

Assunto: Manutenção da iluminação pública do trevo do Pov. Tatú.

Indico na forma do Regimento Interno desta casa ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, depois de consultado o plenário, promova a ampliação e manutenção da iluminação pública no trevo do povoado Tatú.

JUSTIFICATIVA: A iluminação da localidade é precária e necessita ser revisada para prover a população residente mais segurança, visibilidade e melhorar a urbanização do povoado. Além destes pontos, o povoado conta atualmente com a construção de dois postos de gasolina que sem dúvida trará crescimento econômico e social para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Março de 2021.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador

Ronicle Soares Oliveira
Vereador

Cassio Mateus Santos Silva
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Vereador

TAINÁ GUIMARÃES ARAÚJO

Presidente da Câmara

Eduardo Andrade
Vereador

José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário

Paulo Santos
Vereador
Vice Presidente

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax: (79) 3348-1211 – CNPJ: 32.850.349/0001-09
Japoatã - Sergipe

Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário